

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 prorrogado pelo edital n 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022

Portaria Nº 01/ 2022 – EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes

O Diretor Escolar da EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes INEP: 23025140, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital n 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Integral	Geografia	16h
Integral	Língua Portuguesa	8h
Integral	Artes	6h
Integral	Redação	4h
Integral	Física	2h
Integral	Matemática	27h
Integral	Matemática	21h
Integral	Química	4h
Integral	Filosofia	2h

Integral	Biologia	14h
Integral	História	2h
Manhã	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (FÍSICA)	13 h
Manhã	Laboratório Educacional de Informática – LEI (Professor de Qualquer Formação que possua Curso de Informática com no mínimo, 120 horas)	14 h
Tarde	Laboratório Educacional de Informática (LEI) (Professor de Qualquer Formação que possua Curso de Informática com no mínimo, 120 horas)	13h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Larisse Ponte Aguiar
- Adelle Saboya Pereira Farrapo
- Francisco Gerson Lima Muniz
- Maria de Jesus Teixeira Pereira Arcanjo

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial com documento a ser entregue na coordenação da EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, situado Rua J, Quadra 16, sn - Sinhá Sabóia, Sobral - CE, 62050-570. Das 08:00 às 16:30 horas.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Geografia	Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Língua Portuguesa	Gêneros Textuais
Artes	Arte Contemporânea
Redação	Coesão e Coerência Textual
Física	Óptica

Matemática	Porcentagem
Química	Modelos Atômicos
Filosofia	História da filosofia antiga: surgimento
História	História do Brasil
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (FÍSICA E BIOLOGIA)	Práticas Laboratoriais

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	25, 26 e 27/01, de 08h às 11 hrs e de 14 às 16 hrs
Resultado da Solicitação de Inscrição	28/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	31/01/2022
Apresentação do Plano de Aula a ser entregue de forma presencial	01/01/2022 (de forma presencial, a partir das 8h às 11 hrs, e de 14 às 16 hrs em ordem alfabética dos candidatos inscritos)
Resultado da Primeira Etapa	03/02/2022
Análise de Currículos	04/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	07/02/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	08/02/2022 (de 8 às 11 hrs, e de 14 às 16 hrs).
Resultado Final da Seleção	09/02/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	09/02/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial com documento a ser entregue na coordenação da EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, situado Rua J, Quadra 16, sn - Sinhá Sabóia, Sobral - CE, 62050-570. Das 08:00 às 16:30 horas.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Sobral, 24 de janeiro de 2022

Larisse Ponte Aguiar
Assinatura do(a) Diretor(a)

CARIMBO

Larisse Ponte Aguiar
DIRETORA
D.O.E. 29 DE MAIO DE 2018